



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



**PORTARIA Nº.348/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ADRIANA DA SILVA PERRUT**, matrícula nº 11945, Zelador(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - SEROPREVI, no período de 01/04/2024 à 31/12/2024, **com ônus para o mesmo**, conforme Processo 4079/2024.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**